



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 212/2023/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em **regime de urgência**, Projeto de Lei que “*Altera a Lei nº 1.401, de 22 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2023”*”

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor

Vereador **MARCOS MATOS DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2023.

***Altera a Lei nº 1.401, de 22 de dezembro de 2022, que
“Estima a receita e fixa a despesa para o Município
de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício
financeiro de 2023”***

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 6º da Lei Municipal 1401, de 22 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2023”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 20 % (vinte por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

II - Excesso de arrecadação verificado no exercício.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referência: Projeto de Lei n. ____/2023, que **Altera a Lei nº 1.401, de 22 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2023”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em **regime de URGÊNCIA** que Altera a Lei nº 1.401, de 22 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2023”

A propositura pretende alterar o artigo 6º da Lei Orçamentária vigente, ampliando a autorização para abertura de créditos adicionais dos atuais 10,00% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) que utiliza como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação. A alteração é necessária uma vez que os limites atuais serão insuficientes para atender as necessidades de abertura de créditos adicionais conforme saldos de recursos financeiros advindos do exercício anterior demonstrado no relatório de verificação de superávit financeiro em anexo. No relatório podemos observar que os saldos financeiros estão distribuídos em diversas fontes de aplicação, como por exemplo, Fonte 500.000 – Recursos não vinculados de impostos – saldo R\$ 1.417.635,79; Fonte 501.000 – Outros recursos não vinculados – saldo R\$ 495.438,92; Fonte 621.000 – Transf. Fundo/Fundo Recursos SUS proveniente Governo Estadual – saldo R\$ 2.787.309,20; entre outras.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Pelo exposto e no intuito de deixar transparente a real utilização das aberturas de crédito aos nobres Edis, esta administração está ao inteiro dispor para demais esclarecimentos se necessários.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS - RAVIT FINANCEIRO

12 set 2023 14:30

FOLHA: 1

Exercício
2023

Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
		Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade
500.000	Recursos não vinculados de Impostos	262.184,06	3.112.189,77	3.374.373,83	1.956.738,04	1.417.635,79	0,00
501.000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	993.179,82	993.179,82	497.740,90	495.438,92	0,00
540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	10.899,42	101.432,76	112.332,18	112.217,77	114,41	0,00
550.000	Transferência do Salário-Educação	840,00	452.663,54	453.503,54	242.610,97	210.892,57	0,00
551.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	0,00	13,64	13,64	0,00	13,64	0,00
552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	1,67	10,80	12,47	0,00	12,47	0,00
553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	0,00	19.442,22	19.442,22	19.386,86	55,36	0,00
570.000	Transf. G.Fed. Ref. Conv. outros Rep. vinc. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571.000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
576.001	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE)	118.185,81	155.957,68	274.143,49	274.143,49	0,00	0,00
600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	32.172,46	860.068,15	892.240,61	690.585,20	201.655,41	0,00
601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	2.552,40	213.103,57	215.655,97	0,00	215.655,97	0,00
604.000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	602.975,74	2.820.142,40	3.423.118,14	635.808,94	2.787.309,20	0,00
631.000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv. outros Rep.vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632.000	Transf. Est. Ref. Conv. Outros Repasses Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	12.688,60	12.688,60	0,00	12.688,60	0,00
659.002	Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde	0,00	606,00	606,00	0,00	606,00	0,00
660.000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	156.643,81	109.666,71	266.310,52	44.211,82	222.098,70	0,00


Gilmar Martins de Azevedo
Contador
CRC/MG 075.384/O-6



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS PERAVIT FINANCEIRO

12 set 2023 14:30

FOLHA: 2

Exercício
2023

Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso
Saldo em 31/12 ano anterior

Movimentação no Exercício Corrente

Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade
	Social - FNAS						
661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	994,84	77.165,16	78.160,00	59.222,18	18.937,82	0,00
665.000	Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700.000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	47.784,01	-106.534,21	-58.750,20	0,00	0,00	0,00
701.000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
704.000	Transf. União Ref. Royalties do Petróleo/Gás Natural	1.082,56	425.464,40	426.546,96	0,00	426.546,96	0,00
706.000	Transferência Especial da União	232.175,76	128.489,58	360.665,34	222.318,66	138.346,68	0,00
707.000	Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020	0,00	861,14	861,14	0,00	861,14	0,00
710.000	Transferência Especial dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00	23.000,00	27.000,00	0,00
710.010	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho	5.411,57	325.257,23	330.668,80	26.009,55	304.659,25	0,00
718.000	Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22	0,00	127.736,11	127.736,11	126.000,00	1.736,11	0,00
749.000	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750.000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE	7.000,00	9.777,74	16.777,74	0,00	16.777,74	0,00
751.000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP	0,00	826,22	826,22	0,00	826,22	0,00
752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	928,00	-906,61	21,39	0,00	21,39	0,00
753.000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	1.072,00	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00
754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	-669.337,58	-669.337,58	0,00	0,00	0,00
755.000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	4.168,24	58.234,99	62.403,23	0,00	62.403,23	0,00
759.005	Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif. p/Fundos Mun. de Saneam.	0,00	101.814,09	101.814,09	0,00	101.814,09	0,00


Gilmar Martins de Azevedo
Contador
CRC/MG 075.384/O-6



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

12 set 2023 14:30

FOLHA: 3

Exercício
2023

Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso
Saldo em 31/12 ano anterior

Movimentação no Exercício Corrente

Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade
899.000	Outros Recursos Vinculados	0,00	6.729,06	6.729,06	0,00	6.729,06	0,00
TOTAL:		1.486.000,35	9.387.814,98	10.873.815,33	4.929.994,38	6.671.908,73	0,00


Gilmar Martins de Azevedo
Contador
CRC/MG 075.384/O-6